

LEI Nº 528/87

DÂ DENOMINAÇÃO AVIA PÚBLICA.

-câmara Municipal de,Ouro Branco aprova,
e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ,Alameda
Brasil, a via pública conhecida como Av. Lo3, que vai da Praça
Ozanan Coelho, ao entroncamento que leva ao Portão Leste da Aço
minas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con
trário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, le de novembro de 1987.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal